



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 17/REIT - PROPESP/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Aos coordenadores dos projetos de pesquisa aprovados pelo Edital nº 10/2022

Considerando a publicação do resultado final (SEI 1703689) dos projetos aprovados no Edital nº 10/2022 (SEI 1556713);

Considerando que o Edital previa a seleção de projetos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) e posterior acompanhamento de projetos pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Depesp) por meio Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI) dos Campi de lotação dos servidores coordenadores dos projetos aprovados;

Considerando que os cortes orçamentários influenciaram às execuções da Instituição;

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação comunica a todos(as) os(as) servidores(as) que houve a necessidade de fracionamento na descentralização das taxas de bancada dos projetos aprovados neste Edital, sendo empenhados e distribuídos aos campi as seguintes porcentagens do valor total/períodos:

30% no mês de novembro de 2022;
35% no mês de janeiro de 2023;
35% no mês de fevereiro de 2023.

Comunicamos ainda que o fracionamento foi necessário apenas para os valores correspondentes à descentralização das taxas de bancada (Rubrica 20RL), não havendo interferência na descentralização das bolsas destinadas aos alunos por se tratar da Rubrica 2994.

Porto Velho, 31 de outubro de 2022.

DANY ROBERTA MARQUES CALDEIRA
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por **Dany Roberta Marques Caldeira, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 31/10/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759345** e o código CRC **98833543**.